



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **três dias do mês de maio de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**¹, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz, doravante Vice-presidente/Relator, e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro, contando também com participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Fiscalização. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1894/2017** (do Poder Executivo Municipal) - autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel pertencente ao Município de Alta Floresta, e dá outras providências, apensado Parecer Jurídico pela inviabilidade técnica e jurídica, que devido não haverem discutido com o Líder do Governo Municipal, Vereador Elói Crestani, afim de sugerir a retirada de tramitação da propositura, definiram pelo envio de expediente ao Presidente da Câmara solicitação dilação da prazo à comissão para exarar parecer. **2) Projeto de Lei nº 1897/2017** (do Poder Executivo Municipal) - altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.106/2001, e dá outras providências, qual ratificaram o recebimento do parecer da Comissão de Reavaliação da Organização Administrativa do Município de Alta Floresta, instituída pelo Decreto nº 133/2017 do Prefeito Municipal, mas, ainda aguarda pelo parecer jurídico, assim sendo, definiram que a matéria continuaria na comissão para uma melhor apreciação e também, pelo envio de expediente ao Presidente da Câmara solicitando dilação de prazo para exararem parecer. **3) Projeto de Lei nº 1901/2017** (do Poder Executivo Municipal) - altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.407/2005 e dá outras providências, que, do mesmo modo, também aguarda pelo parecer jurídico, assim sendo, definiram que a matéria continuaria na comissão para uma melhor apreciação, e também, pelo envio de expediente ao Presidente da Câmara solicitando dilação de prazo para exararem parecer. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB);

Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB);

Membro: Valdecir José dos Santos – “Mendonça” (PSC).